



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO LEI Nº 04/2024
DE 15 DE MARÇO DE 2024**

PL 04/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA
NA RUA ÁLVARO CAVALCANTE
MOTA, BAIRRO SÃO FRANCISCO,
QUE SERÁ DENOMINADA COMO
“QUADRA POLIESPORTIVA
PREFEITO SEBASTIÃO VITOR DOS
SANTOS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, **SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristinápolis, Sergipe, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva da Rua Álvaro Cavalcante Mota, Bairro São
Francisco, será denominada “**QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITO
SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Cristinápolis, 15 de março de 2024.
Assinado de forma
digital por SANDRO DE
JESUS DOS
SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebido
18/03/24

Jaqueline Santos Guimarães Araújo
RG: 2606388.3
Recepcionista



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que concede ao Ex-Prefeito SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS, “in memória”, a homenagem aos seus esforços, trabalhos e lutas em favor do povo Cristinapolense, que a Quadra Poliesportiva situada na Rua Álvaro Cavalcante Mota, Bairro São Francisco, seja denominada “QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS”.

Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada.

Cristinápolis, 15 de março de 2024.

Cordiais Saudações,

SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma
digital por SANDRO DE
JESUS DOS
SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**